



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1123
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

DECRETO Nº 032/2001

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A :

Artº 1º-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.0846282.010000-	Manutenção do setor de Esportes	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
02.04.15814272.011000-	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
02.05.16885342.024000-	Manutenção dos serviços Rodoviários	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
02.02.13754282.030000-	Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 11.000,00
TOTAL.....		R\$ 39.000,00

Artº 2º-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.002000-	Manutenção dos Serviços Internos	
3.1.1.1-	Vencimento dos Serv.Prefeitura.....	R\$ 20.000,00
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$ 7.000,00
02.03.08421882.006000-	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.1.3-	Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
02.05.10603262.021000-	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.1.1-	Vencimento dos Serv. Prefeitura.....	R\$ 2.000,00
02.03.08411902.005000-	Manutenção da Pré-Escola	
3.1.2.0-	Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....		R\$ 39.000,00

Artº 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 25 de Junho de 2.001

Severino da Paz

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Maria Aparecida Cardoso

Diretora de Deptº de Administração